

Gramado, 14 de Outubro de 2021.

Ofício Geral nº 035/2021

Assunto: Diligência - PLO 078/2021

De: FELIPE CATANI/

Para: Sr. Prefeito Nestor Tissot

Senhor Prefeito,

À pedido da Comissão de Legislação e Redação Final, a qual, no uso de suas atribuições legais, na análise do PLO 078/2021, o qual requer autorização legislativa para **“Altera o prazo para a substituição de sacolas plásticas previsto na Lei Municipal nº 3.808, de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita de sacolas plásticas aos consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de Gramado, institui o Programa Municipal de Conscientização e Redução do Plástico e dá outras providências.”**, que *foi protocolado nesta Casa Legislativa em 24/09/2021 e lido na sessão ordinária de 27/09/2021, seguindo para essa Comissão em 08/10/2021, requer os esclarecimentos e a juntada dos documentos conforme segue:*

- Qual é, efetivamente, o prazo a ser prorrogado, tendo em vista a existência de divergências entre a justificativa (que fala em 1 ano) e o corpo do Projeto (que trata de 24 meses);
- Seja realizada adequação redacional no §2º, pois, da forma que consta, poderá acarretar confusões de entendimento.

Em tempo, solicita o agendamento de reunião na próxima semana (entre os dias 18 e 22/10), com a Secretária do Meio Ambiente, para prestar esclarecimentos aos Vereadores.

Documento publicado digitalmente por FELIPE CATANI em 14/10/2021 às 15:45:06.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **ec86234d9971128720222d2feb4c2153fa0fb554c56fa4a8e78bc8ce3dbac8e**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **035 e Ano: 2021**.

O Documento ainda não recebeu assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil.

Diante do exposto, consoante às prerrogativas desta Casa Legislativa e dos seus Vereadores, que representam os interesses da comunidade e tem o dever de primar pelo cumprimento das normas legais e de exercer o controle externo do Poder Executivo, solicitamos prestar as informações requeridas, no sentido de esclarecer as dúvidas suscitadas por esta Comissão, para melhor compreensão sobre a proposição em análise

Colocamo-nos à disposição para o necessário, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Professor Daniel

Presidente do Legislativo Municipal

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gramado

Sr. Nestor Tissot

Documento publicado digitalmente por FELIPE CATANI em 14/10/2021 às 15:45:06.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **ec86234d9971128720222d2feb4c2153fa0fb554c56fa4a8e78bc8ce3dbac8e**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **035 e Ano: 2021**.

O Documento ainda não recebeu assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil.